



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100715-18.2019.5.01.0265
RECLAMANTE: EVELIN TAMIRES SANTOS ZEFERINO
RECLAMADO: ESCADA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 84410d3

Destinatário: LUDIMILA JOANA VIEIRA MARQUES HENRIQUE

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado acima identificado, me dirigi ao endereço nesse ID constante, no dia 11/12/2025, e PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel matrícula 49831, conforme auto anexo.

Certifico ainda que o imóvel encontra-se alugado para Geise Salvador, a qual autorizou minha entrada na residência e informou morar no local há cerca de 1 ano. Não houve quem assumisse o encargo de depositário.

Diante do exposto, devolvo o mandado à Vara de origem.

Itaboraí, 11 de dezembro de 2025

REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI, em 21/12/2025, às 13:29:21 - 21e76ae
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25122113233514100000249973426?instancia=1>
Número do processo: 0100715-18.2019.5.01.0265
Número do documento: 25122113233514100000249973426



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

ATSum 0100715-18.2019.5.01.0265

RECLAMANTE: EVELIN TAMIRES SANTOS ZEFERINO

RECLAMADO: ESCADA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (1)

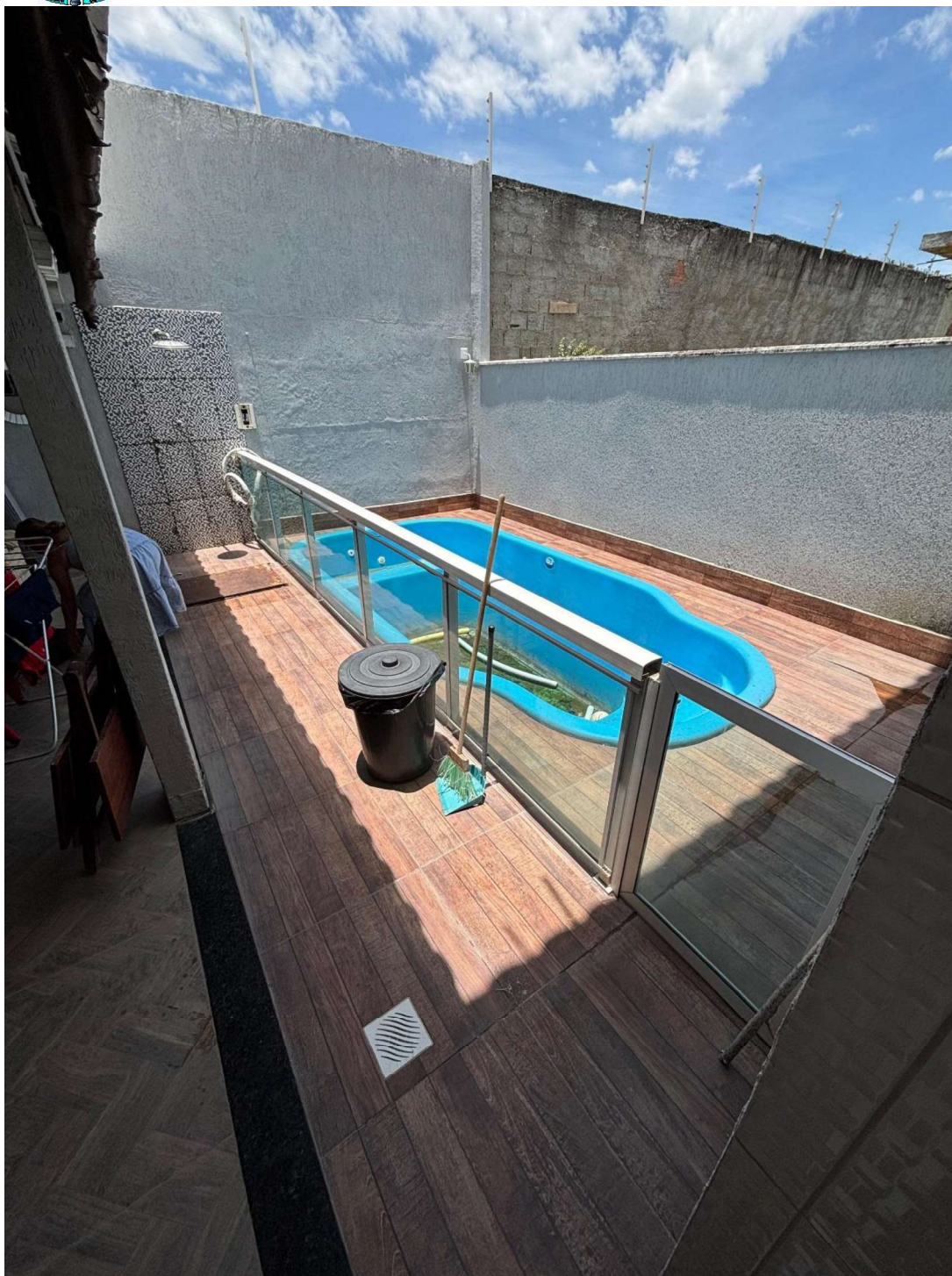
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 11 de Dezembro de 2025, em cumprimento à decisão exarada pelo(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em execução de quantia de R\$ 21.466,28, nos autos do processo 0100715-18.2019.5.01.0265, em que são partes, EVELIN TAMIRES SANTOS ZEFERINO, Autor, e ESCADA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (1), réu, procedi à penhora e avaliação do imóvel Fração 131 do Condomínio Residencial Village São Francisco V localizado em Manilha, matrícula 49.831, trazida aos autos com as divisas e confrontações ali constantes do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de Itaboraí-RJ. Não houve no local quem assumisse o encargo de depositário.

Registro que o imóvel possui sala, cozinha, 3 quartos, 3 banheiros internos, área de lazer externa com piscina, banheiro e churrasqueira e encontra-se alugado para a inquilina Geise Salvador, a qual informou morar no local há cerca de um ano.

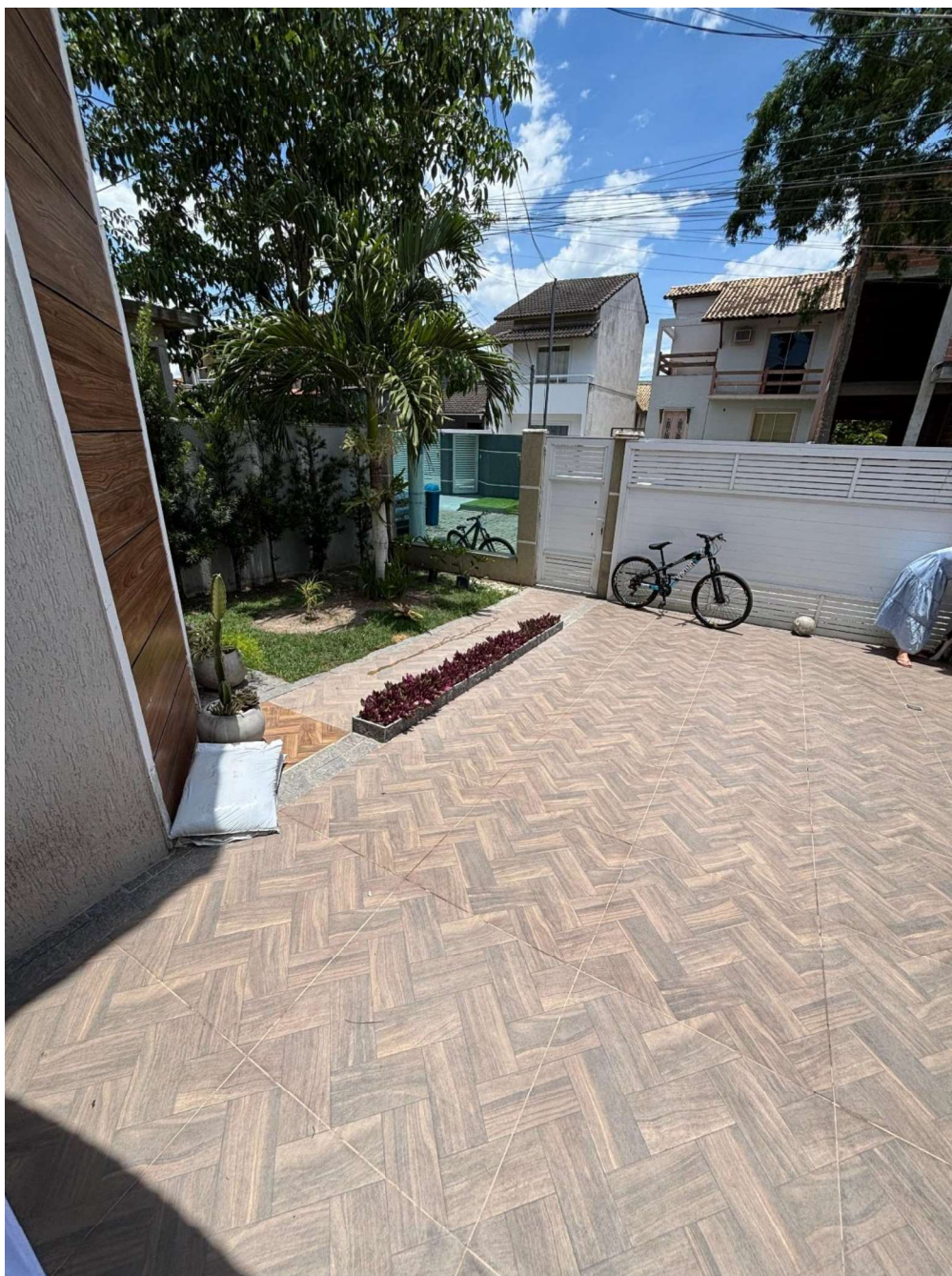
Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário desta região de Itaboraí, avalio o bem imóvel matrícula 49.831, em R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).











Itaboraí, 11 de Dezembro de 2025.

REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

